



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974

Prata – Paraíba – Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2014

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 007/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2014, destinado a CONTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora ACT – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DA PARAIBA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.715.095/0001-83, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 33.600(trinta e três mil e seiscentos reais)**, conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 18 de fevereiro de 2014

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 008/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2014, destinado CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINA, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em

favor da empresa vencedora HIPER MAQUINAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTS-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.375.883/0001-66, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 138.600(centro e trinta e oito mil e seis centos reais)** e conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 19 de fevereiro de 2014

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 009/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 006/2014, destinado FRETAMENTO DE VEICULOS E MOTOCICLETAS, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora CARLOS GILBÉRIO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 219.768.638-05, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$13.000(treze mil reais)** conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 19 de fevereiro de 2014

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 009/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial nº.006/2014,destinado FRETAMENTO DE VEICULOS E MOTOCICLETAS, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora CICERO DAMIÃO ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº.19.554.783/0001-83, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 5.000(cinco mil reais)** conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 19 de fevereiro de 2014

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 009/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial nº.006/2014,destinado FRETAMENTO DE VEICULOS E MOTOCICLETAS, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora SEVERINO QUIRINO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº.18.265.994/0001-33, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 43.700(quarenta e três mil e setecentos reais)** conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 19 de fevereiro de 2014

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Prefeito

Estado da Paraíba *Prefeitura Municipal de Prata* *Expediente - Gestão 2013 - 2016*

Prefeito Constitucional

Antônio Costa Nobrega Júnior

Vice-Prefeito Constitucional

Adenilson Tembório da Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito

Nilton Cesar de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Nivaldo de Queiroz Sáttro

Tesoureiro

Idalécia de Sousa Bezerra

Secretário Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo

José Gonçalo da Silva

Secretário Municipal de Ação Social

Antônio Elias da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Genivaldo Fernandes da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Maria Joséma de Sousa

Secretário Municipal de Infraestruturas e Serviços Urbanos
Edvaldo de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde
Maria Aparecida de Sousa Costa

Edição
Coordenador do Núcleo do Diário Oficial do Município de Prata
André Luiz Rodrigues dos Santos